



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR/DASS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rosiene Amaral de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2307655
Cargo: Secretário Executivo
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/DASS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rosiene Amaral de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/DASS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 237,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 237,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 185,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **174,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Goiás é resultado de um processo gradual e contínuo de aprendizado prático, no qual a vivência diária das rotinas operacionais abriu espaço para uma atuação de crescente responsabilidade técnica, pedagógica e estratégica. Essa evolução refletiu-se em contribuições concretas que geraram valor tanto para a universidade quanto para a sociedade, aperfeiçoando processos essenciais da gestão pública e fortalecendo o papel social da instituição.

Essa jornada teve início no dia 29 de abril de 2016, quando ingressei na universidade, lotada no antigo Centro de Seleção, atual Instituto Verbena. Minhas primeiras atribuições consistiram no atendimento e na gestão das demandas dos candidatos com deficiência (PcD). Percebendo que o trabalho exigia ir muito além dos trâmites administrativos formais e operacionais, dediquei-me ao estudo aprofundado da legislação de acessibilidade voltada aos concursos públicos e processos seletivos.

A partir daí, assumi a responsabilidade direta por uma das frentes mais sensíveis e complexas: a área de pessoas com deficiência (PCD) e atendimento especial. Contribuí para a redação e a conferência dos textos normativos dos editais relativos aos candidatos com deficiência, para a organização da logística das perícias médicas e na preparação detalhada dos materiais adaptados. Exerci o planejamento e a confecção de insumos específicos para a aplicação de provas a candidatos com deficiência física, visual, auditiva e intelectual, consolidando um domínio prático sobre linguagem inclusiva, tecnologia assistiva e segurança em processos avaliativos.

Com o amadurecimento profissional e do reconhecimento do trabalho desenvolvido, fui convidada a integrar a Diretoria de Ações Pedagógicas, onde passei a atuar na execução e no acompanhamento integral da cadeia de certames públicos de grande porte. Atuei de ponta a ponta nas rotinas operacionais e pedagógicas, contribuindo desde o planejamento inicial dos editais com a elaboração de matrizes de prova e quadros de disciplinas e organização dos conteúdos programáticos até a gestão das bancas examinadoras e o controle de qualidade dos processos. Minhas atividades abrangiam a preparação e o envio de templates normatizados, a formatação, diagramação e conferência dos cadernos de questões, o manuseio sigiloso de malotes, bem como a análise e resposta a recursos contra indeferimentos de inscrições em vagas reservadas e o gerenciamento de contestações de gabarito.

Ao mesmo tempo, a partir de 2019, estendi essa expertise para a promoção da diversidade, contribuindo ativamente para o fortalecimento do pioneirismo da UFG na consolidação das ações afirmativas. Passei a integrar como membro titular a Comissão Permanente de Heteroidentificação, função na qual venho atuando ao longo de sucessivas gestões (2019, 2021, 2022, 2023 e 2026) na aferição da autodeclaração de candidatos negros em seleções do SiSU, vestibulares, pós-graduação e concursos públicos. Essa atuação exigiu o aperfeiçoamento constante do meu conhecimento técnico e um sólido letramento racial, desenvolvidos por meio de formações e treinamentos específicos na área de relações raciais essenciais para garantir o rigor ético, a sensibilidade e a lisura nos procedimentos da comissão.

À medida que os processos do Instituto Verbena ganhavam dimensão, passei a exercer a função de Supervisora de Prédio nos dias de aplicação de exames, liderando equipes multifuncionais compostas por dezenas de colaboradores (coordenadores e fiscais), ministrando treinamentos operacionais e apoiando a organização dos Testes de Aptidão Física (TAF).

Atenta às rotinas operacionais, propus e reestruturei procedimentos internos para otimizar o fluxo de trabalho. Atuei também na análise e elaboração de subsídios indispensáveis para fundamentar a defesa da UFG e dos órgãos contratantes em processos judiciais.

Essa postura proativa levou a uma ampliação progressiva do meu nível de responsabilidade, culminando em minha nomeação como Coordenadora da Diretoria de Ações Pedagógicas do Instituto Verbena, assumindo a liderança estratégica e operacional do setor.

Como coordenadora, passei a atuar nas decisões sobre gestão de prazos, alocação de equipes e resolução de crises. Nesse período de liderança, desenvolvi entregas pedagógicas de alta complexidade, atuando como revisora técnica em diversos certames públicos de esferas municipal, estadual e federal, ministrando treinamentos sobre elaboração de itens de avaliação para bancas docentes e atuando diretamente como elaboradora de questões de conhecimentos institucionais para os processos seletivos do SEBRAE-GO entre 2022 e 2024.

No final de 2024, fui transferida para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor onde passei a atuar no suporte administrativo e na organização das ações de promoção da saúde e segurança ocupacional. Secretário a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) nas gestões de 2025 e 2026, colaborei na estruturação do Guia Prático de EPI para orientação da comunidade universitária e passei a integrar a Equipe de Planejamento da Contratação. Além disso, compus a comissão organizadora de relevantes ações de extensão voltadas aos servidores, como o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), capacitações em saúde vocal e atualmente, a estruturação do Programa de Cuidado com a Saúde Mental e Emocional no Trabalho, com realização prevista para o final de agosto.

De forma complementar e demonstrando a polivalência dos saberes acumulados, passei a atuar diretamente no ensino e na extensão como Apoio Teórico e Técnico (ATT) com função de tutoria no Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, promovido pela Faculdade de Educação/UFG em parceria estratégica com o Ministério da Educação (MEC) e uma rede de aproximadamente 35 universidades federais. Nessa função, realizo o acompanhamento pedagógico contínuo de um grupo de cerca de 25 diretores de escolas públicas de diversos estados brasileiros, sendo responsável pela condução de encontros síncronos, mediação no AVAMEC Interativo e na Plataforma Capacita CIAR, avaliação de atividades acadêmicas e integrando a comissão organizadora da II Mostra de Experiência em Mentoria. Com mais de 400 horas de prática dedicada a esse projeto nacional, consolidei minha experiência na mediação pedagógica em educação a distância e na formação continuada de gestores públicos, ratificando uma trajetória profissional marcada pela maturidade técnica, pela liderança e pelo compromisso com o interesse público no âmbito da UFG.

Embora as atribuições do meu cargo efetivo de Secretária Executiva estejam voltadas ao planejamento e suporte administrativo, a trajetória que construí na UFG sempre se pautou pela proatividade e pela liderança prática de ações estratégicas. Essa postura fortalecida pela experiência na Coordenação do Instituto Verbena, articulou com autonomia o ensino, a extensão e a gestão universitária. Essa integração reflete-se em entregas de alto impacto, como a tutoria no curso MEC/UFG, a instrução de bancas examinadoras, a atuação com letramento racial na Comissão de Heteroidentificação, a reestruturação da acessibilidade para PcDs, o suporte às ações de promoção da saúde do servidor e a segurança logístico-pedagógica de certames públicos.

Esse conjunto de entregas evidencia a mobilização de saberes de alta complexidade e gera impacto real para a universidade e a sociedade, justificando plenamente a presente solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 81,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 84,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio6.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio6.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio11.pdf

5. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupolV_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio2.pdf

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio5.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_34_GrupolV_Criterio7.pdf

10. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio12.pdf

11. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio14.pdf

12. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_GrupoIV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Rosiene Amaral de Oliveira

Matrícula SIAPE 2307655
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 10:09